



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0341/2025 – GP**

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA o advogado BRUNO LUÍS AMORIM PINTO, OAB/BA 70178.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de Maio de 2025.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA